



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 1520, DE 15 DE JUNHO DE 2018

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata LAIS SILVEIRA TAKAHASHI, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Edson Tonini Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**,  
**Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **3817267** e o código CRC **A7299B7B**.



Tomar sem efeito, a pedido, a nomeação do candidato LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 1430, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/05/2018.

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 1.509, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MARIANA GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da vacância do cargo de William Eduardo Barros de Abreu.

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 1.514, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilande Azevedo Silva  
CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdir Claro Jeronymo  
RENAN RUSO NOBRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Toshiko Kuba

CESAR CARVALHO DE PAULA CORTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Lane Regina Duarte Diniz de Moraes

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY, em vaga decorrente da aposentadoria de Rodrigo Whitaker Salles

FABIO BORDIN DE SALES, em vaga decorrente da aposentadoria de Vivian Martin de Sanctis Andrade

RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Ullmann

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ROSANA SELMA DOURADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Leduc de Lara

FELIPE CARDOSO AMADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Ferreira Amaral

LUIS FRANCISCO GONCALVES CABRERA, em vaga decorrente da aposentadoria de Izabel Maria Pereira de Barros Mendes, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 438/2015, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

ANA PAULA RABELO CUSTODIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Heleni de Souza

ANDREA SANTIAGO MAIA ANAUATE, em vaga decorrente da aposentadoria de Wilson Costa Cirqueira

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 1.517, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ANA LUIZA SIMOES MARCONDES DO AMARAL, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Juliana de Souza Galzerano.

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 1.518, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Viviane Anetti Risse Caldeira  
MARINA DUNDES ARANTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Aparecida de Moura Clemente  
JOSE ANTONIO LOMONACO, em vaga decorrente da aposentadoria de Solange Brandani Fonseca  
IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia Aparecida de Campos e Silva

HEITOR ZEM LOPES PONCE, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Sant'Anna Kocerka

FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, em vaga decorrente da aposentadoria de Arlene Tavares Gonçalves

LUDMILA SILVA DE BRITO, em vaga decorrente do falecimento de Paschoal Pagliaro Junior

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

VITOR PAZ DE MELO, em vaga decorrente da aposentadoria de André Rodrigo Guedes Fernandes

WALERYE SUMIKO YASUDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Edilberto Elandio Cavalcante

CLAUDETE APARECIDA GUEDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Tania Souza da Silva

LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Adriano Ayub Pereira da Silva

FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Omar Zaia

KATIA COSTA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana do Perpétuo Socorro Costa Andrade

MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Creuza Pinto de Souza

NATHALIA GOTTSCHLICH PISSARELLI, em vaga decorrente do falecimento de Waldeci de Fatima Rocha Monaco

LUCIANA BELO SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurea Lucia da Costa

MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN, em vaga decorrente da aposentadoria de Soraia Aparecida de Mattos Tavares Vieira

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 1.519, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1,

conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da vacância do cargo de Glenda Laís de Oliveira.

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 1.520, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata LAIS SILVEIRA TAKAHASHI, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Edson Tonini Oliveira.

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 177, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000876-77.2018.4.05.7200, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora OLÍVIA DE OLIVEIRA FREITAS BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 131, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Alagoas, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001 e, com a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005, 964/2006.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 291, DE 5 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 15146/2017, resolve:

Retificar a informação constante do anexo à Portaria nº 540, de 26.10.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, págs. 65 e 66, edição de 27.10.2017, na seguinte forma:

Onde se lê:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	ORIGEM DO CARGO
30	Manuela Santos Bomfim	Criado pela Lei nº 8.868/1994, na vaga decorrente da posse de Marcel Mascarenhas dos Santos em outro cargo inacumulável.

Leia-se:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO	ORIGEM DO CARGO
30	Manuela Santos Bomfim	Criado pela Lei nº 8.868/1994, na vaga decorrente da posse de Marcel Mascarenhas dos Santos em outro cargo inacumulável.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 105, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003068-74.2018.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 11/06/2018, o servidor ELINDSON ELIEL CRUZ MENDES DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função comissionada de chefe da Seção de Registro de Partidos Políticos e de Jurisprudência da Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, código FC-6.

Des.CARMELITA BRASIL